

**Resolução nº 016/99 – CIB**

**Goiânia, 05 de julho de 1.999.**

**O Presidente e o Vice- Presidente da  
Comissão Intergestores Bipartite do Estado  
de Goiás, no uso das atribuições regimentais  
que lhes foram conferidas e considerando:**


- 1- A necessidade de Estruturar o Sistema de Vigilância Ambiental no Estado, descentralizando para as Macro Regiões;
- 2- Dotar o sistema citado de Laboratório de Entomologia de Referência, Centros de Controle de Zoonoses, Vigilância da qualidade de água para Consumo Humano, Programa de disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos, com vistas a garantir a eficiência do sistema; e
- 3- Capacitar os Recursos Humanos do nível Central e Macro Regional para atuar na nova Política de Vigilância Ambiental.

**Resolve:**

- Aprovar por unanimidade dos seus membros em sua reunião ordinária do dia 30/06/99, a proposta de Estruturação do Sistema de Vigilância Ambiental, e encaminhar a UGP/VIGISUS/FNS/MS, sugerindo a aprovação da mesma, uma vez que, os valores da ordem de R\$ 3.052.145,00 (três milhões, cinquenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais), estabelecidos para o triênio 1.999, 2.000 e 2.001, ultrapassam os limites de competência dessa Comissão.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Dr. Henrique Santillo**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Dr. Elias Rassi Neto**  
Secretário Mun. De Saúde de Goiânia  
Vice- Presidente da CIB